



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220223.001

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1 – A contratação de empresa para fornecimento de **Livros Didáticos**, visando atender necessidades das Unidades de Educação Básica, na forma especificada neste termo de referência.

1.2.- A Secretaria Municipal de Educação não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante, nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade da aquisição por parte dos programas.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. Fornecimento de **Livros Didáticos**, para as Unidades de Educação Básica deste município;

2.2. O fornecimento deverá ser utilizado somente pelas Unidades de Educação Básica, sendo vedada a sua utilização para fins pessoais;

#### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O prazo para vigência do contrato será compreendido para o ano letivo de 2022. A execução do serviço se dará a partir da assinatura do contrato.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Iniciar o fornecimento dos produtos, imediatamente, após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente;

4.2. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de PRESIDENTE DUTRA/MA, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra– MA – CEP: 65.760-000, no horário das 8:00h às 12:00h;

4.3. A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor;

4.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

4.5. Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos que causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS,

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

4.6. Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

4.7. Caso não haja expediente na data marcada para entrega do material, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

4.8. A empresa comprovará mediante **atestado de exclusividade** fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizará a licitação, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA;

5.2. Designar profissional, caso necessário, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar o recebimento dos livros;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.

## 6. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

6.1. À empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

LOTE I

### **COLEÇÃO SUPERA MAIS** **LIVRO DO ESTUDANTE/PROFESSOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	01 VOLUME PARA ESTUDANTE COM COMPONENTES CURRICULARES: LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA. ANOS INICIAIS 2º ANO	UNID	710	R\$ 247,00	R\$ 175.370,00
02	01 VOLUME PARA ESTUDANTE COM COMPONENTES CURRICULARES: LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA. ANOS INICIAIS 5º ANO.	UNID	795	R\$ 247,00	R\$ 196.365,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

03	04 VOLUMES PARA ESTUDANTE: 01 LÍNGUA PORTUGUESA, 01 MATEMÁTICA, 01 CIÊNCIAS DA NATUREZA E 01 CIÊNCIAS HUMANAS. ANOS FINAIS 9º ANO.	UNID	551	R\$ 320,00	R\$ 176.320,00
04	01 VOLUME PARA O PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES SOBRE CADA PÁGINADO ESTUDANTE E ENCAMINHAMENTO DIDÁTICO-METODOLÓGICO, EM CADA COMPONENTE CURRICULAR. ANOS INICIAIS 2º ANO	UNID	35	R\$ 288,00	R\$ 10.080,00
05	01 VOLUME PARA O PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES SOBRE CADA PÁGINADO ESTUDANTE E ENCAMINHAMENTO DIDÁTICO-METODOLÓGICO, EM CADA COMPONENTE CURRICULAR. ANOS INICIAIS 5º ANO.	UNID	41	R\$ 432,00	R\$ 17.712,00
06	01 VOLUME PARA O PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES SOBRE CADA PÁGINADO ESTUDANTE E ENCAMINHAMENTO DIDÁTICO-METODOLÓGICO, EM CADA COMPONENTE CURRICULAR. ANOS FINAIS 9º ANO.	UNID	78	R\$ 576,00	R\$ 44.928,00
<b>VALOR TOTAL: SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS</b>					<b>R\$ 620.775,00</b>

**LOTE II**  
**COLEÇÃO TORIBA DE ENSINO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORA: DEYSE CAMPOS	UNID	250	R\$ 417,00	R\$ 104.250,00
02	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORA: MARIA CLÁUDIA SONDAHL REBELLATO.	UNID	150	R\$ 377,00	R\$ 56.550,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

03	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 4 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORA: MARIA CLÁUDIA SONDAHL REBELLATO	UNID	150	R\$ 377,00	R\$ 56.550,00
04	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORA: MARIA CLÁUDIA SONDAHL REBELLATO	UNID	150	R\$ 377,00	R\$ 56.550,00
05	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO TORIBA INFANTIL CONTENDO: LIVRO DO PROFESSOR, CALENDÁRIO, LIVRO SOCIOEMOCIONAL, ALFABETO, NÚMEROS	UNID	50	R\$ 467,00	R\$ 23.350,00
06	LIVRO FAMÍLIA – ESCOLA COM TEMAS IMPORTANTES RELACIONADOS AOS ASSUNTOS QUE AS CRIANÇAS ESTÃO VIVENDO. O MATERIAL É VOLTADO AOS FAMILIARES E TEM COMO OBJETIVO ORIENTÁ-LOS BUSCANDO UMA PARCERIA ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA. AUTORA: ELISÂNGELA IARGAS MANTAGUTE.	UNID	700	R\$ 119,00	R\$ 83.300,00
07	LIVRO PARADIDÁTICO TIMBUM, PARA ALUNOS DE 2 ANOS, FORMATO A4, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G, MIOLO PAPEL COUCHE 170 G. DOBRA E GRAMPO. AUTOR: GUGA CIDRAL	250	UNID	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
08	LIVRO PARADIDÁTICO QUEM SOU EU, PARA ALUNOS DE 3 ANOS, FORMATO A4, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G, MIOLO PAPEL COUCHE 170 G. DOBRA E GRAMPO. AUTOR: IZABEL MORESCHI	150	UNID	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
09	LIVRO PARADIDÁTICO NINO E NINA, PARA ALUNOS DE 4 ANOS, FORMATO A4, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G, MIOLO PAPEL COUCHE 170 G. DOBRA E GRAMPO. AUTOR: GUGA CIDRAL	150	UNID	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

10	LIVRO PARADIDÁTICO BRINCAR DE QUÊ, PARA ALUNOS DE 5 ANOS, FORMATO A4, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G, MIOLO PAPEL COUCHE 170 G. DOBRA E GRAMPO. AUTOR: GUGA CIDRAL	150	UNID	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
<b>VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS</b>					R\$ 427.450,00

**VALOR TOTAL: 1.048.225,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

#### 7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. O presente termo de referência destina-se à eventual aquisição de **Livros Didáticos**, necessário à realização das atividades das Unidades de Educação Básica do Município Presidente Dutra/MA.

7.2. A presente Licitação é **inexigível** e está prevista no art. 25, inc. I da lei 8.666/93, em virtude, de haver inviabilidade de competição, visto que, o licitante detém o direito de exclusividade e não existem fornecedores concorrentes com os itens licitados iguais ou similares conforme descritos na tabela deste Termo de Referência.

7.3. Faz se necessário a aquisição dos itens do lote I de modo a servir os alunos da rede pública Municipal d Presidente Dutra -MA

7.4. Faz se necessário a compra dos itens contidos no lote II, devido ao acréscimo no número de matriculados na rede pública infantil, superando as quantidades previstas anteriormente, uma vez que o município de Presidente Dutra – MA, fez parte do programa Busca Ativa Escolar e obteve sucesso em sua execução, conseguindo trazer de volta para a escola várias crianças e adolescentes.

#### 8. VALIDADE DA PROPOSTA:

8.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

#### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

##### 2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0015 ENSINO REGULAR  
12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30%  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## 2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO  
02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0014 ESCOLA PRE-REGULAR  
12 365 0014 2072 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL 30%  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o vigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

10.4. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes da Tabela I, deste Termo de Referência;

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**Fornecedor de Livros Didáticos**

**MAX DIGITAL PRINT LTDA – CNPJ – 09.643.969/0001-55**

Presidente Dutra/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Elaborado por:

Wideglan Marques Sousa Bezerra  
Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação

Aprovamos o presente termo de referência:

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação